



Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
Região Metropolitana de Sobral



**4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.2903/2021-01
PROCESSO Nº 01.2903/2021-PREGÃO PRESENCIAL**

QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.2903/2021-01 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL E A EMPRESA S. L. ELEUTERIO - ME, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.287.724/0001-84, com sede na Rodovia CE 183, km 06, S/N, CEP: 62.108-000, Sobral-CE, denominado **CONTRATANTE** neste ato representado pelo Secretário Executivo, Sr. Paulo Cesar Lopes Vasconcelos, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, portador do RG nº 11972587 e inscrito no CPF sob o nº 324.074.593-34, e a empresa **S. L. ELEUTERIO - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.908.901/0001-09, com sede na Rua João Lourenço De Melo, Sn, Jaibaras, Sobral-Ce, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Sandro Lopes Eleuterio, inscrito no CPF sob o nº 044.303.163-09, resolvem firmar o presente Aditivo ao Contrato nº 01.2903/2021-01, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente aditivo fundamenta-se no processo licitatório nº 01.2903/2021 e no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

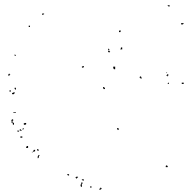
2.1. O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO, por mais 10 (dez) meses, compreendida entre o período de 16 de outubro de 2023 até 15 de agosto de 2024, tendo como finalidade “serviços de mão-de-obra especializada para a realização de manutenção das máquinas pesadas, para atender as necessidades administrativas do CGIRS-RMS”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme, perante testemunhas que também assinam, em duas (02) vias, de igual teor, para um só efeito jurídico.

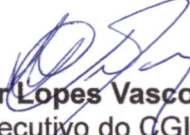
Sobral/CE, 10 de Outubro de 2023.

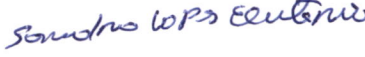




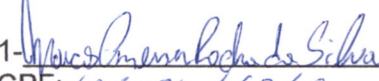
Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
Região Metropolitana de Sobral

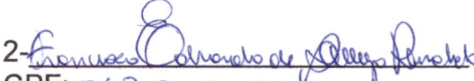



Paulo Cesar Lopes Vasconcelos
Secretário Executivo do CGIRS-RMS
CONTRATANTE



Sandro Lopes Eleuterio
Responsável legal
CONTRATADO

Testemunhas:

1- 
CPF: 026.074.663-69

2- 
CPF: 063.304.523-02

Visto:


Antonia Georgelia Carvalho Frota
Procuradora Jurídica do CGIRS-RMS
OAB/CE nº 40.282

